



Implementação da curricularização da extensão e aproximações com o perfil identitário do bacharel em Direito

Área: Sociais Aplicadas

Luís Otávio de Oliveira Goulart¹ Estela Milanezi Nascimento², Erick Matias de Souza³, Lorena Mota Catabriga⁴

¹ Docente do Departamento de Direito Público da Universidade Estadual de Maringá (DDP/UEM), contato: loogoulart@uem.br

² Aluna do Projeto de Ensino, contato: ra138290@uem.br

Resumo. *O trabalho discorre sobre a relação da curricularização da extensão no Ensino Superior, prevista na Resolução n.07 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), com o Direito, implicando na formação acadêmica do bacharel. Dessa forma, estabelecida a importância da extensão, a qual propicia a conexão de saberes jurídicos com os sociais, possibilita uma formação mais humanizada, conscientizando os bachareis acerca da realidade social, o que permite uma reflexão crítica dessa; e favorece a sociedade, na medida em que divulga os direitos, relacionando o ensino jurídico à resolução de conflitos sociais.*

Palavras-chave: *Extensão universitária. Direito. Identidade.*

1. Introdução

Estabelecidas as Diretrizes para a Extensão no Ensino Superior Brasileiro, na Resolução n.07 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional da Educação (CNE), compreende-se a importância da extensão na graduação, visto que esta constitui a matriz curricular, tendo suas atividades implementadas, obrigatoriamente, em, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil do curso.

Ao observar as articulações entre Extensão e Direito, compreende-se este momento como uma possibilidade de conscientizar os bachareis em relação à realidade social, desenvolvendo habilidades práticas e experiência na resolução de conflitos jurídicos e também uma devolução desses aprendizados para a comunidade, ao ampliar o acesso da população aos seus direitos, papel desempenhado pelas atividades extensionistas.

Essa pesquisa acerca dos Projetos Pedagógicos de extensão no Ensino Superior Brasileiro relaciona-se com os grupos de pesquisa LIPPS e GEEFE. Interligando, assim, estudos interdisciplinares da extensão universitária, abrange a Medicina, o Direito, a Educação e a Educação Física para uma maior abordagem da temática.

Objetiva-se analisar as contribuições da curricularização da extensão dos bachareis em Direito para a sociedade civil por meio da construção do estado do



conhecimento. Assim, surge o seguinte questionamento: Qual o papel da curricularização da extensão para a formação dos bachareis em Direito e suas contribuições à sociedade?

2. Metodologia

O trabalho fundamentou-se na construção do estado de conhecimento, que consiste na

“identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo, congregando periódicos, teses, dissertações e livros sobre uma temática específica. Uma característica a destacar é sua contribuição para a presença do novo na monografia” (MOROSINI; FERNANDES, 2014).

Para a coleta dos dados, realizou-se uma busca nas bases de dados Scielo e Periódico Capes para a obtenção de um panorama geral sobre a temática desta pesquisa qualitativa, que envolve o mundo dos significados, as razões, aspirações, crenças e valores, aprofundando as relações, os processos e fenômenos que não podem estar submetidos à mera redução de variáveis (MINAYO, 2001).

A partir dos descritores "extensão universitária AND Direito" e "extensão universitária AND Direito AND Identidade", com recorte temporal de 2018 a 2024, de idioma português e de área das ciências sociais aplicadas, foram encontrados 14 artigos no Scielo, 7 e 77 no Periódico Capes. A partir de critérios de inclusão e exclusão, abordando ou não, respectivamente, conteúdos sobre a relevância da extensão nos cursos de Direito para com a sociedade, excluindo, também, artigos centrados em apenas uma realidade cultural. Por meio da leitura flutuante, foram selecionados 7 artigos, os quais se relacionam com a temática abordada e/ou com a situação problema destacada.

3. Resultados e Discussão

A partir do estado do conhecimento, materializado no campo da metodologia a tabela a seguir, apresenta o título e os autores selecionadas para análise e discussão, a partir dos critérios de inclusão e exclusão, corroborando com a temática central desta pesquisa e delineando o que se têm na literatura acerca da articulação entre a curricularização da extensão e o Direito.

Figura 1. Produções selecionadas para análise

TÍTULO	AUTORES
A extensão universitária: uma experiência de ensino-aprendizagem que ajuda desenvolver as habilidades e competências dos estudantes de direito	Silva (2023)
Extensão universitária nos cursos de graduação em direito	Dias (2021)
Educação jurídica, transformação social e possibilidades extensionistas em prol de uma sociedade hiper inclusiva	Albuquerque; Silva (2022)
A Importância da Extensão Universitária na Formação do Bacharel em Direito: Análise do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire	Amorim; Maia; Barreto (2018)
Implantação da Extensão Universitária em um Curso de Direito em Atendimento à Resolução CNE/CES N°. 7/2018	Jacob (2021)
Impactos do Projeto de Extensão Universitária minuto do Direito: Uma Proposta de Educação para a Cidadania	Filho; Guedes; Sheremetieff; Fassbender; Nascimento; Figueiredo; Araújo (2023)
Sobre a Curricularização da Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Direito	Hogemann (2024)

Fonte: Os autores.

Compreendo a extensão como produto das trocas dos saberes acadêmicos e popular, o que dinamiza as relações sociais, contribuindo com a resolução de conflitos sociais (SILVA, 2023), Filpo et.al., corrobora com os achados, ao entender que essa troca entre a universidade e a sociedade propicia um olhar para as necessidades da população e uma resposta qualificada. Amorim et.al. considera que a extensão provoca o desempenho da função social da universidade e, assim como Albuquerque (2022), compreendem que o campo extensionista oferece benefícios ao estender os conhecimentos jurídicos para o senso comum, tai quais a melhora dos fatores sociais, econômicos e culturais.

Dias (2021) qualifica como urgente a implementação de atividades extensionistas para a formação mais humanística e crítica do graduando, podendo ser um agente de transformação social. A formação integral, nos aspectos humanístico, axiológico e crítico é estimulada através da extensão universitária e, corroborando com isso, Hogemann acredita no favorecimento da extensão para que essa formação seja mais cidadã Jacob (2021).

6. Considerações

Conclui-se que a curricularização da extensão possui benefícios tanto para os acadêmicos e para a comunidade, ao externalizar conhecimentos jurídicos que possuem utilidade pública para a resolução de conflitos e desigualdades sociais. Assim, a formação do bacharel em Direito humaniza-se, na medida em que a reflexão crítica da realidade social é estimulada.

Sendo uma temática recente, especificada pela Resolução n. 07 de 18 de dezembro de 2018 implementa, obrigatoriamente a extensão na grade curricular, sugere-



se novos estudos e pesquisas que apliquem as implicações da resolução para a comunidade acadêmica e para a sociedade.

7. Referências

DA SILVA, Renan Antônio. A extensão universitária: uma experiência de ensino-aprendizagem que ajuda desenvolver as habilidades e competências dos estudantes de direito. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade-REDES**, v. 11, n. 2, 2023.

DE AMORIM, Rosendo Freitas; MAIA, Isabelly Cysne Augusto; BARRETO, Júlia d'Alge Mont'Alverne. A importância da extensão universitária na formação do bacharel em direito: análise do curso pré-vestibular Paulo Freire. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGDir./UFRGS**, v. 12, n. 2, 2017.

DIAS, Renato Duro. Extensão universitária nos cursos de Graduação em Direito. **Revista Quaestio IURIS**, v. 14, n. 01, p. 21-39, 2021.

FILPO, Klever Paulo Leal et al. IMPACTOS DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MINUTO DO DIREITO: UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA. **Expressa Extensão**, v. 28, n. 2, p. 166-176, 2023.

HOGEMANN, Edna Raquel. Sobre a curricularização da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de Direito. **Revista Internacional Consinter de Direito**, p. 265-265, 2023.

JACOB, Alexandre. IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM UM CURSO DE DIREITO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CNE/CES Nº. 7/2018. **Revista Extensão & Cidadania**, v. 9, n. 15, p. 131-143, 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo-Rio de Janeiro, HUCITEC-ABRASCO, 1992. Pesquisa Social: teoria, método criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria Barboza. Estado do Conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação por escrito**, v. 5, n. 2, p. 154-164, 2014.

SILVA, Denise dos Santos Vasconcelos; ALBUQUERQUE, Felipe Braga. Educação jurídica, transformação social e possibilidades extensionistas em prol de uma sociedade hiperinclusiva. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 124, 2022.